

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 3337-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **06 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Equipe cenotécnica

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Adaptação da cenografia da ópera “Madama Butterfly”.</p> <p>A empresa deve fornecer mão de obra profissional e especializada em construção de cenografia a fim de planejar, gerir e executar a adaptação da cenografia pré-existente. A composição mínima da equipe deve compreender: 3 serralheiros / 4 carpinteiros / 2 pintores / 2 aderecistas (manuseio de isopor) / 1 cenotécnico responsável (coordenador).</p> <p>A jornada de trabalho será das 8:30h às 22:00h de segunda a Domingo,</p> <p>Local: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010</p> <p>Período: a adaptação deve começar na terça feira - 20/02/2024 e se estender pelas 3 semanas seguintes, tendo como prazo máximo dia 05/03/2024 para finalizar a adaptação e montagem.</p> <p>A desmontagem da cenografia fica também à cargo da equipe contratada. Período da desmontagem: de 24 a 26/03/2024, o mesmo deve discriminar em seu orçamento seu planejamento com quantidade da equipe e cronograma. O construtor deve prever em seu planejamento também retoque e/ou finalização de pintura no palco.</p> <p>Condições: O construtor terá à sua disposição a estrutura da central técnica e com algumas ferramentas, no entanto é de responsabilidade da empresa estar munido de ferramentas e paramentação para o pleno trabalho nas oficinas, inclusive EPI. Fica a cargo do fornecedor, o transporte e alimentação de sua equipe durante todo o trabalho, na central técnica e Theatro.</p> <p>O cenotécnico e sua equipe se comprometem a cumprir a jornada de trabalho semanal,</p>

gerindo a execução do projeto, acatando as orientações do cenógrafo e da direção técnica do Theatro Municipal de São Paulo.

A empresa deve apresentar orçamento considerando o serviço descrito à cima, o pagamento deve ser feito em 2 parcelas mediante a nota fiscal: Sendo a primeira parcela no valor de 50% no início e a segunda de 50% ao termino.

ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE SOMENTE À MÃO DE OBRA, SENDO QUE MATERIAL, TRANSPORTE, A.R.T E ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO FICAM À CARGO DO THEATRO.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa,

financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 3337 / Equipe Cenotécnica

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2024

Contratação Direta / 3322 / Alfaiate

Contratação direta de serviços para alfaiate.

Contratação de Serviços / 3224 / Fornecimento e Instalação de Infraestrutura de Rede.

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviços / 2866 / Manutenção em Carrinho Tipo Plataforma

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviços / 2914 / Fornecimento e Instalação de Porta Corta Fogo

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Contratação de Serviços / 2852 / Manutenção em Sistema de SPDA

Anexo – Laudo de SPDA Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2024

Ato 094-24 – Contratação de empresa para serviço de avaliação, inspeção e perícia do novo prédio da Praça das Artes

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 093-23 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas.

Anexo I – Planta Primeiro Piso Theatro Municipal

Anexo II – FT 6.004 BAUTECH REJUNTAMENTO ANTI ATAQUE

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 092-23 / Contratação de Empresa Especializada em Desobstrução (Hidrojateamento) e Filmagem de Tubulações de Águas Pluviais e Esgoto

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 3337 – Contratação de Serviço – Equipe cenotécnica**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	WANDERLEY WAGNER DA SILVA - PRODUCOES	R\$ 71.910,00

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda**Período de Divulgação:** 06/02/2024 a 08/02/2024**Descrição:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Adaptação da cenografia da ópera "Madama Butterfly". A empresa deve fornecer mão de obra profissional e especializada em construção de cenografia a fim de planejar, gerir e executar a adaptação da cenografia pré-existente. A composição mínima da equipe deve compreender: 3 serralheiros / 4 carpinteiros / 2 pintores / 2 aderecistas (manuseio de isopor) / 1 cenotécnico responsável (coordenador).</p> <p>A jornada de trabalho será das 8:30h às 22:00h de segunda a Domingo,</p> <p>Local: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010</p> <p>Período: a adaptação deve começar na terça feira - 20/02/2024 e se estender pelas 3 semanas seguintes, tendo como prazo máximo dia 05/03/2024 para finalizar a adaptação e montagem.</p> <p>A desmontagem da cenografia fica também à cargo da equipe contratada. Período da desmontagem: de 24 a 26/03/2024, o mesmo deve discriminar em seu orçamento seu planejamento com quantidade da equipe e cronograma. O construtor deve prever em seu planejamento também retoque e/ou finalização de pintura no palco.</p> <p>Condições: O construtor terá à sua disposição a estrutura da central técnica e com algumas ferramentas, no entanto é de responsabilidade da empresa estar munido de ferramentas e paramentação para o pleno trabalho nas oficinas, inclusive EPI. Fica a cargo do fornecedor, o transporte e alimentação de sua equipe durante todo o trabalho, na central técnica e Teatro.</p> <p>O cenotécnico e sua equipe se comprometem a cumprir a jornada de trabalho semanal, gerindo a execução do projeto, acatando as orientações do cenógrafo e da direção técnica do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>A empresa deve apresentar orçamento considerando o serviço descrito à cima, o pagamento deve ser feito em 2 parcelas mediante a nota fiscal: Sendo a primeira parcela no valor de 50% no início e a segunda de 50% ao termino.</p> <p>ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE SOMENTE À MÃO DE OBRA, SENDO QUE MATERIAL,</p>

		TRANSPORTE, A.R.T E ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO FICAM À CARGO DO THEATRO.
--	--	--

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA